LEI Nº 964, DE 15.04.1977.

ALTERA DENOMINAÇÕES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, EXTINGUE E TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 50, item III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - o Serviço de Patrimônio e Almoxarifado, da Diretoria de Compras e Patrimônio, passa e se denominar Setor da Patrimônio e almoxarifado (SPA) e o Serviço de Oficinas, da Diretoria de Viação e Obras, passa a se denominar Serviço de Transporte e Manutenção (STM).

Art. 2º - É extinto o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Patrimônio e Almoxarifado, padrão CC-2.

Art. 3º - O cargo em comissão de Chefe do Serviço de Oficinas é transformado em cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transporte e Manutenção, com o padrão CC- 4, consignado no art. 1º da Lei 947/76.

Art. 4º - A despesa resultante desta lei encontra recurso na respectiva dotação do orçamento do corrente exercício.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor à data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, em 15 abril de 1977.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal